

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS



NR. REQUISIÇÃO: 21342026	DATA: 11/05/2026
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0301 - FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 357.8 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE Subgrupo: 4508-PATRIMONIO Dados Orçamentários Ficha: 20261256 Fonte: 121-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE Rec. Financeiro: 121000-CONVENIOS UNIAO SAUDE Natureza: 449051-OBRAS E INSTALACOES	
SOLICITANTE: CRISTIANO FILIPE R DA SILVA	
OBSERVAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO RURAL DE MANIRATUBA.	

ITEM	COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS /	QTDE	FICHA	NATUREZA	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	26503 - OBRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO RURAL DE MANIRATUBA. FONTE -121	1,0000	20261256	449051	UNIDADE	R\$ 1.971.000,0000	R\$ 1.971.000,0000
TOTAL GERAL:							R\$ 1.971.000,00

Despacho

ENCAMINHA-SE PARA DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE LICITATÓRIA CABÍVEL

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.
- 2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.
- 3 - O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

0301 - FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

357.8 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Subgrupo: 4508-PATRIMONIO

Dados Orçamentários

Ficha: 20261256

Fonte: 121-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE

Rec. Financeiro: 121000-CONVENIOS UNIAO SAUDE

Natureza: 449051-OBRAS E INSTALACOES

SOLICITANTE: CRISTIANO FILIPE R DA SILVA

OBSERVAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO RURAL DE MANIRATUBA.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.

2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.

3 - O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO